



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 94/2018

(PROTOCOLO TRT Nº 02158, 02159 e 02160/2018)

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015, considerando a impossibilidade de conclusão dos serviços autorizados por meio do PROTOCOLO Nº 12506/2017 dentro do prazo estipulado,

RESOLVE

HOMOLOGAR o retorno dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275021864 e **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de Cajazeiras/PB para João Pessoa/PB, no dia **24.02.2018** (sábado), concedendo-lhes, excepcionalmente, mais 01 (uma) diária, em complemento às anteriormente concedidas, mediante a PORTARIA TRT GDG Nº 74/2018, tudo em conformidade com o **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria